

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 09 /2015 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE SENTENÇA E CONVOCAÇÃO PARA REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

O Presidente da Comissão do Concurso de Magistrados do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e no Capítulo VIII "Disposições Comuns às Provas Discursiva e de Sentença", item 7, do Edital nº 01/2014 de Abertura das Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará no dia 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

1. **Tornar pública a lista definitiva** dos candidatos habilitados na Prova de Sentença (em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na Sentença Cível e na Sentença Criminal), de que trata o subitem 2.2 do Capítulo VII do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, tendo em vista os resultados da apreciação dos recursos, pela Comissão do Concurso.

HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DE SENTENÇA)

NÚMERO	NOME	NDOC	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0002976c	KATIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	0000097002549797	9.50	10.00	9.75
0004376k	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	0000098029088012	9.50	9.00	9.25
0001272f	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	0000000000507001	8.50	9.50	9.00
0001730j	FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES	0002001001289670	8.00	10.00	9.00
0004213e	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	0000000000679558	8.00	10.00	9.00
0004802b	SAULO BELFORT SIMOES	0000000331276998	8.00	10.00	9.00
0002304i	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	0000000003284365	8.00	9.50	8.75
0002442j	JAIR TELES DA SILVA FILHO	0000000001516257	8.50	9.00	8.75
0000187j	ALFREDO ROLIM PEREIRA	0002008009056927	7.00	10.00	8.50
0000990i	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNCAO	0000000001522947	7.50	9.50	8.50
0002025e	FREDERICO VASCONCELOS DE CARVALHO	000000MG13964265	7.00	10.00	8.50
0002131d	GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES	0000000203540422	7.00	10.00	8.50
0003338i	LUIZ EMILIO BRAUNA BITTENCOURT JUNIOR	0000134938520001	7.50	9.50	8.50
0004443k	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	0002006009198016	7.00	10.00	8.50
0001735i	FELIPE GONTIJO LOPES	0000000MG8289579	7.50	9.00	8.25
0001984h	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO	0000097031047370	6.50	10.00	8.25
0003231b	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	0000000001893002	6.50	10.00	8.25
0003337g	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	0002003009189039	6.50	10.00	8.25
0003457f	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	00000000030146992	6.50	10.00	8.25
0004301b	RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	0000000001842861	7.50	9.00	8.25
0000881d	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	0002000034026690	7.00	9.00	8.00
0000938g	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO	0000000003267385	6.00	10.00	8.00
0001429b	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	0000000001692111	6.00	10.00	8.00
0001945i	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA (SUB JUDICE)	0000096002459943	6.00	10.00	8.00
0002469h	JANAINA GRACIANO DE BRITO	0000000218255339	6.00	10.00	8.00
0002838b	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	0000000002225453	8.50	7.50	8.00
0003418g	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA (SUB JUDICE)	0002001002385146	6.00	10.00	8.00
0003529e	MARCIO TRINDADE DANTAS	0000000001851066	6.00	10.00	8.00
0003780b	MARTHA CARNEIRO TERRIN E SOUZA	0000001284693406	7.00	9.00	8.00
0003863f	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	0000000014840842	6.00	10.00	8.00
0004558f	RIVALDO MATOS NOROES FILHO (SUB JUDICE)	0002000029292639	6.00	10.00	8.00
0004650e	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	0000094002558406	7.00	9.00	8.00
0004743a	SAMARA DA SILVA COSTA	0000000954823265	7.00	9.00	8.00
0005012k	THALES PIMENTEL SABOIA	0002004010178205	6.00	10.00	8.00

NÚMERO	NOME	NDOC	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0000682i	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	0002002009044547	6.50	9.00	7.75
0001198i	DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	0000000367444951	7.50	8.00	7.75
0001274j	DEBORA LIRA DUARTE (SUB JUDICE)	0000097010016271	6.00	9.50	7.75
0001839j	FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL (SUB JUDICE)	0000001130697401	6.50	9.00	7.75
0001956c	FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA	00003434940SSPPA	6.50	9.00	7.75
0003221j	LUCAS DA SILVA SANTANA	0000000958342652	8.00	7.50	7.75
0003236a	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	0000000002970684	6.00	9.50	7.75
0004282b	PRISCILLA SILVA HOLANDA	0002003002003770	6.50	9.00	7.75
0005317k	WILSON DE ALENCAR ARAGAO	0000000005088615	6.00	9.50	7.75
0005327c	WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES	0000140088620009	7.00	8.50	7.75
0000424i	ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	0002001006010193	6.00	9.00	7.50
0000749d	BRUNO DOS ANJOS	0000000000649442	6.00	9.00	7.50
0000796b	CAIO LIMA BARROSO	0000097001027860	6.00	9.00	7.50
0000865f	CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA	0000000002577695	6.50	8.50	7.50
0001124b	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	0000000262655494	6.00	9.00	7.50
0001332i	DIEGO DE SOUZA LIMA	0000001153345994	6.00	9.00	7.50
0001359g	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	0000000001935879	6.00	9.00	7.50
0001401b	EDILSON CHAVES DE FREITAS	0000000002072044	8.50	6.50	7.50
0001564h	ENIO FELIPE DA ROCHA	0000000001597091	6.00	9.00	7.50
0001755d	FELIPE SOARES DAMOUS	0000000937028983	6.00	9.00	7.50
0001855h	FLAVIO BEZERRA	0002001010379150	6.00	9.00	7.50
0001964b	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	0002000010474103	7.00	8.00	7.50
0002168e	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO (SUB JUDICE)	0002005009166701	6.00	9.00	7.50
0002311f	IAN ANDREZZO DUTRA	0000000005256331	6.00	9.00	7.50
0002366i	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	0000000001308906	6.00	9.00	7.50
0002403k	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035	6.00	9.00	7.50
0002953b	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	0000000000215081	6.00	9.00	7.50
0003113g	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	0002000010230255	6.00	9.00	7.50
0003592a	MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA (SUB JUDICE)	0000000002332418	6.00	9.00	7.50
0003615i	MARIA CECILIA BATISTA CAMPOS (SUB JUDICE)	00003224031SSPPB	6.00	9.00	7.50
0004035g	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	0000000005534029	6.00	9.00	7.50
0004165i	PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR	0000000003783284	7.50	7.50	7.50
0004313i	RAFAEL DO VALE SOUZA (SUB JUDICE)	0002001002146451	6.00	9.00	7.50
0004816b	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	00001414332SSPRN	6.00	9.00	7.50
0004942g	TALES ALVES PARANAHIBA	0000000287615108	6.00	9.00	7.50
0005077f	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	0000000006248389	6.00	9.00	7.50
0005333i	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	0000020077770310	6.00	9.00	7.50
0000494h	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL	0000000007599576	6.00	8.50	7.25
0000717b	BRUNA DOS SANTOS COSTA	0000000298726063	6.50	8.00	7.25
0001190d	DANIEL RAYMUNDO DA MATTA	0000000212962732	7.50	7.00	7.25
0003104f	LEONARDO PRAZERES DA SILVA	0000000689335253	6.00	8.50	7.25
0004177e	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	0002003009006686	7.50	7.00	7.25
0004346b	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760	6.00	8.50	7.25
0000489d	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	0000001258424576	6.00	8.00	7.00
0000695g	BERNARDO RAPOSO VIDAL	0000000129612768	6.00	8.00	7.00
0000855c	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	0000099029165228	6.00	8.00	7.00
0001125d	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	0000099024043876	6.00	8.00	7.00
0001458i	EDUARDO NERI NEGREIROS	0000000002757939	7.00	7.00	7.00
0002281a	HERRMANN EMMEL SCHWARTZ	0000000079274585	6.00	8.00	7.00
0002814j	JOSENILSON FERNANDES BARRETO	0000000001924221	6.00	8.00	7.00
0003806e	MAURICIO HOETTE	0000000061261699	7.00	7.00	7.00

NÚMERO	NOME	NDOC	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0004078c	OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA	0000000000021531	6.00	8.00	7.00
0004298f	RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	0000000888032102	6.00	8.00	7.00
0000378f	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	0000000001995845	7.50	6.00	6.75
0001418h	EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR	0000000003286357	7.00	6.50	6.75
0001623i	EVALDO DANTAS SEGUNDO	0000000001691426	7.00	6.50	6.75
0001691d	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859	6.00	7.50	6.75
0002539c	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	6.00	7.50	6.75
0002888f	JULIANNE BEZERRA BARROS	0000000002083946	6.50	7.00	6.75
0004521e	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	0000000004618543	7.50	6.00	6.75
0004826e	SERGIO DA NOBREGA FARIAS	0000000003244874	6.00	7.50	6.75
0005048j	THIAGO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO FRANCO	0000000124234774	6.00	7.50	6.75
0005329g	XILON DE SOUZA JUNIOR (SUB JUDICE)	0002002009135496	6.00	7.50	6.75
0000033e	ADRIANA DA SILVA CHAVES DE MELO	0000000000145758	6.00	7.00	6.50
0001857a	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	0000097010021607	6.50	6.50	6.50
0002854k	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	0000000214574022	6.00	7.00	6.50
0003185j	LORENA DE ALBUQUERQUE R M CRUZ (SUB JUDICE)	0000000002087365	6.00	7.00	6.50
0003291i	LUCYANE MARTINS BRITO	0000000002583957	6.00	7.00	6.50
0003313d	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	0000099006016196	6.50	6.50	6.50
0003911b	MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA	0000000001674360	6.00	7.00	6.50
0004929d	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	00206090813DICRJ	6.00	7.00	6.50
0004936a	TADEU TRINDADE DE AVILA	0000000001562183	6.00	7.00	6.50
0004959b	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	00000000077579095	7.00	6.00	6.50
0005241d	VIVIAN LOPES PEREIRA DE FIGUEIREDO	000000MG11077957	6.00	7.00	6.50
0000399c	ANDRE ARRUDA VERAS	0000000006638187	6.00	6.50	6.25
0000503e	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	0000000002815117	6.50	6.00	6.25
0001369j	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	0000000130638190	6.00	6.50	6.25
0002523j	JERONIMO GRIGOLETTO GOELLNER	0000002014740101	6.50	6.00	6.25
0002589g	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	6.00	6.50	6.25
0005124k	TULIO CRUZ NOGUEIRA	0000000000500967	6.00	6.50	6.25
0001245c	DANUBIA LOSS NICOLAO	0000003066758065	6.00	6.00	6.00
0002274d	HERMESON ALVES NOGUEIRA (SUB JUDICE)	0002000097170683	6.00	6.00	6.00
0002971d	KATHLEEN NICOLA KILIAN	0000000002261638	6.00	6.00	6.00
0003270a	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA (SUB JUDICE)	0000096002388159	6.00	6.00	6.00
0004338c	RAFAEL SIMAN CARVALHO	0000000000931859	6.00	6.00	6.00
0004393k	RAMON ARANHA DA CRUZ	0000000003131856	6.00	6.00	6.00
0004560d	ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	000000000038159	6.00	6.00	6.00
0004864b	SILMAR LIMA CARVALHO	0000000004025588	6.00	6.00	6.00

122 Candidato(s) nesta opção.

2. Convocar os candidatos aprovados na Prova de Sentença (Cível e Criminal) para requererem a Inscrição Definitiva ao Presidente da Comissão do Concurso, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, exceto nos dias 16,17 e 18 de março de 2015 (ponto facultativo, feriado e expediente reduzido, respectivamente), no horário de 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h (horário local), mediante preenchimento de formulário próprio (cujo modelo consta do Anexo I deste Edital), o qual deverá ser entregue pelo candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, à Comissão de Concursos para Juiz Substituto, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Palácio da Justiça), com endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n – Cambé – Fortaleza – Ceará. No Departamento de Gestão de Pessoas – Térreo.

2.1 O candidato deverá instruir o seu requerimento de inscrição definitiva, com os seguintes documentos (cópias devidamente autenticadas):

(a) cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;

(b) título de bacharel em Direito devidamente registrado;

(c) prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal:

(c.1) o exercício da atividade jurídica deverá ser posterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;

(c.2) considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

(c.3) por força do disposto no art. 90 da Resolução CNJ nº 75/2009, serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área jurídica concluídos com aprovação e reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de que tratam o artigo 105, parágrafo único, I, e o artigo 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, ou pelo Ministério da Educação, desde que tais cursos tenham sido comprovadamente iniciados antes da entrada em vigor da referida Resolução CNJ nº 75/2009.

(c.4) forma de comprovação:

(c.4.1) no pertinente ao exercício da advocacia – a prática anual de, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogados, judiciais e/ou extrajudiciais, em causas ou questões distintas, devidamente comprovados, não bastando a mera inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

(c.4.2) no pertinente aos cargos públicos ocupados privativamente por bacharéis em Direito - certidão do setor competente que comprove essa qualidade;

(c.4.3) no pertinente aos cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, inclusive de magistério superior – certidão circunstanciada, expedida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos. Relativamente ao magistério superior, a certidão deverá especificar o curso, a disciplina que leciona e seu conteúdo programático;

(c.4.4) No pertinente aos cursos de pós-graduação na área jurídica – apresentação de certificado e/ou diploma, constando a data de início, o período de duração e a conclusão do curso, com aprovação;

(d) 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;

(e) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, esta mediante certidão da zona de inscrição;

(f) cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);

(g) indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;

(h) declaração, subscrita do próprio punho, sobre antecedentes criminais, procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, ações em que seja ou tenha sido réu, no juízo cível ou criminal, protesto de títulos, penalidades no exercício de cargo público ou qualquer outra atividade profissional;

(i) prova relativa aos antecedentes criminais, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar dos locais em que resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

(j) curriculum vitae profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva.

2.2 Obrigatoriamente em conjunto com o requerimento de inscrição definitiva, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Capítulo XV do Edital de Abertura das Inscrições (Edital nº 01/2014), não sendo passíveis de avaliação os títulos apresentados extemporaneamente.

2.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos de inscrição definitiva efetuados sem qualquer dos documentos mencionados nas alíneas do subitem “2.1.” deste Edital.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2015

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente da Comissão

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nome: _____

N.º de Inscrição: _____ RG n.º _____ Órgão expedidor: _____

Data expedição: ____/____/____ OAB n.º: _____ CPF _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

(O Candidato não deve fazer qualquer anotação abaixo da linha pontilhada)

() cópia autenticada da cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;

() cópia autenticada do título de bacharel em Direito, devidamente registrado;

() prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal;

() 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;

() prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;

() cópia autenticada do cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF)

() indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;

() declaração, subscrita do próprio punho, sobre procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível ou criminal, protesto de títulos, penalidades que no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional;

() prova relativa aos antecedentes criminais, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar dos locais em que resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

() curriculum vitae profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 001 /2015

O SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 19, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE comunicar aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores eleitos para compor o Conselho Superior da Magistratura no biênio 2015/2017, bem como às demais partes interessadas que a Sessão Ordinária do referido Conselho designada para o dia 09 de fevereiro de 2015, às 17 horas, não se realizará, em virtude de viagem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, em 09 de fevereiro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO

Secretário do Conselho Superior da Magistratura

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROCESSO Nº 122/2015

SOLICITANTE: NATHANAEL CÔNSOLI

DECISÃO

Vistos etc., considerando a supremacia e a indisponibilidade do interesse público pela administração, o princípio da legalidade previsto na norma contida no art. 37, da Constituição Federal, o item 2.1 do Regulamento do III Curso de Formação de Juízes, publicado no Diário da Justiça de 17 de setembro de 2009, as decisões adotadas nos processos administrativos nºs 044/2009 e 348/2010, ambas de natureza negativa, o teor da decisão de natureza negativa proferida neste processo administrativo às fls. 07//08, que passa a fazer parte integrante desta decisão, e o parecer do coordenador da Escola Superior da Magistratura, exarado às fls. 16, indefiro as postulações concernentes ao abono de falta e expedição de diploma, formuladas por Nathanael Cônsoli.

Intime-se e archive-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

Desembargador HAROLDO CORREIRA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 145/2015

O Diretor em exercício do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Eli Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto do 3º da Resolução 04/2011, de 04 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a decisão, resultante de acordo comum, dos Juizes Titulares das Varas de Execuções Penais sobre a escolha do Magistrado que exercerá a função de Corregedor dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 104/2013-DF que indica o Juiz César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, titular da 3ª Vara de Execuções Penais, para função de Corregedor dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários desta Comarca, cujo prazo expira-se no dia 08 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE designar o Dr. Luiz Bessa Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais, para exercer as atribuições relativas à Corregedoria dos Presídios e Estabelecimentos Penitenciários da Comarca de Fortaleza, pelo período de 12 meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2015.